

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2022 – PE-SRP-PMSAT/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-2103001-PE-SRP-PMSAT/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1703001/2022 – CPL-PMSAT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005001/2022 – CPL/PMSAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2405001/2022 – PE-SRP-PMSAT/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E A EMPRESA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, CNPJ 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro – 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA**, CPF: 375.917.382-91, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado à empresa **J E S FONSECA COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 04.707.391/0001-30**, sediada no Conjunto Julia Seffer, Rua 9, nº 59 – Águas Lindas - Ananindeua/PA – CEP: 67.020-470, neste ato representada por **José Erivan Souza da Fonseca** – CPF: 227.110.312-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem do **REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2103001-PE-SRP-PMSAT/FMS**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA III – DO QUANTITATIVO DO ADITIVO

3.1. Fica alterado o quantitativo do Contrato Original em até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	R\$ UNT	R\$ TOTAL
2	Agulha 13 x 4,5 - caixa com 100 unidades.	SR	60	CX	9,38	562,80
4	Agulha 25x7 - caixa com 100 unidades	SR	30	CX	9,42	282,60
5	Agulha 25x8 - caixa com 100 unidades.	SR	14	CX	10,00	140,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Poder Executivo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	Álcool 70% etílico 1.000 ml - caixa com 12 garrafas de 1 litro	START	90	CX	98,35	8.851,50
9	Álcool Comum 96° 1.000 ml - caixa com 12 garrafas de 1 litro	BM CICLO	30	CX	90,00	2.700,00
11	Álcool em gel 70° caixa com 12 garrafa de 500ml	MEGA	30	CX	85,00	2.550,00
12	Algodão Hidrófilo 500g - Rolo	MEDI HOUSE	120	UN	11,84	1.420,80
13	Atadura crepon 10 cm x 1,2 m - pacote com 12 unidade.	MB	900	PC	5,87	5.283,00
14	Atadura crepon 20cm x 1,8 m - pacote com 12 unidade.	MB	900	PC	7,96	7.164,00
20	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m rolo caixa com 24 unidade.	MISSNER	30	CX	259,00	7.770,00
21	Equipo de Infusão Gravitacional Estéril pacote com 25 unidades.	DESCARPACK II	6	PC	36,00	216,00
22	Fita Micropore cirúrgica 25cm x 10m	WILTEX PLUS	450	UN	3,41	1.534,50
38	Seringa de 1 ml com agulha de 13 x 4,5 para insulina - caixa com 100	SR	15	CX	29,21	438,15
41	Soro Fisiológico 0,9% frasco 250ml - unidades	ADV	1080	UN	4,24	4.579,20
42	Soro Glicosado frasco 250ml - unidades	GLICOSE	1080	UN	5,53	5.972,40
						49.464,95

CLÁUSULA IV – DO VALOR

4.1. O Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 49.464,95 (quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

CLÁUSULA V – DA LEGISLAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII – DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Poder Executivo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santo Antônio do Tauá - PA, 25 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
EVANDRO CORRÊA DA SILVA
CPF: 375.917.382-91
CONTRATANTE

J E S FONSECA COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 04.707.391/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: